

**Microfinanças e Produção Sustentável nos  
Ambientes Costeiro e Marinho no Brasil:  
Possibilidades e Desafios**

**Carlos Amaral**

*Estudo realizado  
a partir de solicitação da  
**AGÊNCIA COSTEIRA***

**Fevereiro de 2005**

## Lista de Siglas

ABCRED - Associação Brasileira dos Dirigentes de Entidades Gestoras e Operadoras de Microcrédito, Crédito Popular Solidário e Entidades Similares

ABSCM – Associação Brasileiras das Sociedades de Crédito ao Microempreendedor

BASA – Banco da Amazônia S/A

BID – Banco Interamericano de Desenvolvimento

BNDES – Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social

BRB – Banco de Brasília

CEAPE – Centro de Apoio aos Pequenos Empreendimentos

CEF – Caixa Econômica Federal

CGAP – Consultative Group to Assist the Poorest

CIAV - Certificado de Investimento Audio Visual

CISA – Certificado de Investimento Socioambiental

CISP - Certificado de Investimento Sócio-Produtivo

CMN – Conselho Monetário Nacional

CODEFAT – Conselho Deliberativo do FAT

FASE – Federação dos Órgãos de Assistência Social e Educacional

FAT – Fundo de Amparo ao Trabalhador

FNE – Fundo Constitucional do Nordeste

FNMA – Fundo Nacional do Meio Ambiente

FUNSOL – Fundo de Solidariedade para a Geração de Emprego e Renda

GTZ - Deutsche Gesellschaft für Technische Zusammenarbeit

IAF – Interamerican Foundation

IMF – Instituição Microfinanceira

JICA – Japan International Cooperation Agency

KfW - Kreditanstalt für Wiederaufbau

MDA – Ministério do Desenvolvimento Agrário

MDS – Ministério do Desenvolvimento Social

MTE – Ministério do Trabalho e do Emprego

ONG – Organização não Governamental

OSCIP – Organização da Sociedade Civil de Interesse Público

PCPP – Programa de Crédito Produtivo Popular

PDI – Programa de Desenvolvimento Institucional

PNA - Programa Nacional de Ação para Proteção do Ambiente Marinho Frente às Atividades Baseadas em Terra na Porção Brasileira do Atlântico Sudoeste Superior

PNUMA – Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente

PRONAF - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

PT – Partido dos Trabalhadores

SCM – Sociedade de Crédito ao Microempreendedor

SEBRAE – Serviço Brasileiro de Apoio a Micro e Pequenas Empresas

SRI - Socially Responsible Investment

TJLP – Taxa de Juros de Longo Prazo

UNCED – United Nations Conference for Environment and Development

UNICEF – Fundo das Nações Unidas para a Infância

WWB – Women's World Banking

WWF – World Wildlife Fund

## Índice

	Página
Apresentação .....	4
I – AS MICROFINANÇAS NO CONTEXTO BRASILEIRO .....	6
1 – Conceitos Básicos .....	7
1.1 - Definindo Microcrédito e Microfinanças .....	7
1.2 - Clientela das Microfinanças .....	8
1.3 - Produtos Microfinanceiros .....	8
2 – Breve Histórico do Microcrédito e das Microfinanças .....	12
2.1 - As Origens do Microcrédito .....	12
2.2 - Surgimento e Expansão das Microfinanças no Brasil .....	13
3 – O Setor Microfinanceiro no Brasil .....	16
3.1 – A Demanda por Microfinanças .....	16
3.2 – Instituições e Programas de Microfinanças .....	18
3.3 – Políticas Públicas para as Microfinanças .....	23
II – A CONTRIBUIÇÃO DAS MICROFINANÇAS PARA O DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL NOS AMBIENTES COSTEIRO E MARINHO	29
1 – Circunscrevendo o Papel das Microfinanças .....	30
2 – O Mercado Financeiro para a Produção Sustentável no Brasil .....	33
2.1 – Características da Demanda .....	33
2.2 – Características da Oferta de Financiamento .....	35
3 – Elementos para a Construção de um Modelo Microfinanceiro para a Produção Sustentável .....	40
3.1 – Considerações Preliminares .....	40
3.2 – Fluxo de Recursos Financeiros .....	41
3.3 – Fortalecimento Gerencial e Institucional .....	43
3.4 – Desenvolvimento de Novos Produtos Microfinanceiros .....	45
3.5 – Arranjos Financeiros, Institucionais e Sócio-Produtivos .....	48
III – SÍNTESE DAS CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES .....	51

## Apresentação

Esse documento contém os resultados do estudo “Microfinanças e Produção Sustentável nos Ambientes Costeiro e Marinho do Brasil: possibilidades e desafios” realizado a partir de solicitação da Agência Costeira, no contexto do PNA - Programa Nacional de Ação para Proteção do Ambiente Marinho Frente às Atividades Baseadas em Terra na Porção Brasileira do Atlântico Sudoeste Superior (cooperação MMA / PNUMA).

Os objetivos centrais do estudo foram a elaboração de uma análise da situação e das tendências evolutivas do setor de microfinanças no Brasil e a apresentação de indicações acerca do uso das microfinanças como suporte a atividades econômicas sustentáveis, compatíveis com a proteção ambiental, em particular nos ambientes costeiro e marinho.

A realização do estudo envolveu a consulta a numerosos documentos e *Websites* com informações sobre microfinanças e sobre instrumentos e estratégias de financiamento da produção e do desenvolvimento sustentável no Brasil e no exterior, bem como a realização de contatos e entrevistas com diversos interlocutores-chave (especialistas em microfinanças e produção sustentável, representantes de instituições financeiras e microfinanceiras, associações de produtores, ONGs ambientalistas e programas de defesa do meio ambiente, etc).

O documento está estruturado em três partes;

- A primeira analisa a situação e as perspectivas de evolução das microfinanças no Brasil, destacando aspectos relacionados com a demanda (efetiva e potencial) por microfinanças, a natureza e as modalidades de ação dos agentes microfinanceiros, o marco jurídico-institucional e os programas públicos de fomento ao setor.
- A segunda contém uma visão geral da demanda e da oferta de financiamento para as atividades produtivas ambientalmente sustentáveis no Brasil e apresenta um conjunto de indicações para a construção de um modelo microfinanceiro adequado às características e necessidades da

produção sustentável, tendo como foco as atividades desenvolvidas nos ambientes costeiro e marinho.

- Por fim, a terceira parte sintetiza as principais conclusões e recomendações do estudo.

## **I – As Microfinanças no Contexto Brasileiro**

## 1 – Conceitos Básicos

### 1.1 - Definindo Microcrédito e Microfinanças

Nos últimos tempos, têm sido cada vez mais freqüentes as referências na mídia ao “microcrédito”. Em geral, esse termo é empregado de forma bastante genérica, designando qualquer crédito de baixo valor e/ou destinado a pessoas de baixa renda.

O conceito original de microcrédito é mais preciso, definindo o microcrédito como *um crédito de pequeno valor concedido a micro e pequenos empreendimentos (de base individual, familiar, comunitária ou empresarial) para ser utilizado de forma produtiva, na construção, manutenção e desenvolvimento desses empreendimentos.*

Além dessas características, o microcrédito diferencia-se do crédito convencional por:

- Não ser operado apenas por instituições financeiras convencionais, mas também por cooperativas, associações, ONGs e instituições especializadas em microcrédito.
- Estar direcionado principalmente a clientes de baixa renda e ter como objetivo último a melhoria das condições sociais e econômicas desses clientes e de suas famílias e comunidades.
- Adotar metodologias específicas, diferentes das práticas bancárias tradicionais, na análise, liberação, acompanhamento e cobrança dos créditos, bem como formas alternativas de garantia (como a fiança solidária<sup>1</sup>), compatíveis com o perfil socioeconômico da clientela atendida.
- Buscar reduzir ao máximo o custo de transação para o cliente através de: i) localização de pontos de atendimento na proximidade espacial da clientela; ii) simplificação e desburocratização dos procedimentos de crédito, iii) grande agilidade na análise e liberação do crédito.

---

<sup>1</sup> A fiança solidária (também denominada de “grupo solidário”) relaciona-se com uma modalidade de crédito de caráter grupal, na qual um grupo de microempreendedores

O conceito de microfinanças incorpora e amplia o conceito de microcrédito, na medida que envolve o oferecimento de outros produtos financeiros, além do crédito, tais como: poupança e aplicações financeiras, seguros, etc. Da mesma forma que o microcrédito, esses outros produtos são desenhados de forma a adequar-se às necessidades e demandas das atividades de micro e pequeno porte e de empreendedores de baixa renda.

### **1.2- Clientela das Microfinanças**

A principal característica comum aos clientes das microfinanças refere-se às dificuldades de acesso ao crédito bancário convencional. Na maioria dos casos, essas dificuldades relacionam-se com as exigências das instituições financeiras para a concessão de créditos (registro formal dos empreendimentos, apresentação de garantias reais, comprovação de faturamento e/ou renda, etc). Além disso, fatores como a ausência de informações (e a indisponibilidade de tempo para obtê-las), a falta de documentação básica e o distanciamento sócio-cultural dos bancos em relação a pessoas de baixa renda contribuem para limitar o acesso dos microempreendedores ao sistema financeiro convencional.

Apesar dessa característica comum, a clientela das microfinanças abrange um conjunto amplo e diversificado, envolvendo trabalhadores autônomos, empreendimentos informais (individuais, familiares ou comunitários), cooperativas e associações de produtores e microempresas de todos os setores de atividade econômica. Essa diferenciação exige do setor de microfinanças, o desenvolvimento de uma gama ampla e diversificada de produtos, adequados às características de cada segmento da clientela.

### **1.3 Produtos Microfinanceiros**

Os produtos microfinanceiros podem ser divididos em duas categorias: i) produtos de microcrédito e ii) Outros produtos financeiros.

*i) Produtos de Microcrédito*

---

assume coletivamente a responsabilidade pelos créditos concedidos a cada um de seus integrantes.

O microcrédito pode assumir diversas formas, de acordo com a finalidade para a qual é empregado, os prazos e as condições de repagamento e outras características. Os produtos de microcrédito mais conhecidos são:

- Crédito para capital de giro - É a forma mais “tradicional” de microcrédito e a mais amplamente difundida no Brasil. Trata-se de um empréstimo de pequeno valor e curto prazo, destinado a compra de mercadorias para a revenda (no caso de microcomerciantes) e de matéria-prima e insumos, no caso de outros setores. Em geral, o repagamento desse tipo de empréstimo ocorre em períodos de no máximo de 6 meses, o que o torna mais atraente para atividades que permitam um retorno rápido de capital.
- Desconto de cheques – É uma variante do crédito para giro e consiste no desconto antecipado de cheques pré-datados emitidos por clientes do empreendedor. Essa modalidade de crédito permite ao empreendedor ampliar a comercialização de seus produtos e serviços (através da flexibilização das formas de pagamento) sem prejuízo da sua liquidez de curto prazo.
- Crédito para investimento – Esse crédito destina-se a financiar pequenos investimentos, tais como a aquisição ou reparação de máquinas, equipamentos, instrumentos de trabalho e meios de locomoção utilizados no empreendimento, reforma ou ampliação de instalações, etc. Em geral, essa modalidade de crédito envolve valores maiores e prazos de amortização mais longos que o crédito para capital de giro.
- Cartão de crédito – É utilizado pelo cliente de uma IMF para comprar mercadorias e/ou insumos de fornecedores cadastrados junto a essa instituição. Como ocorre no caso dos cartões de crédito convencionais, o cliente pode optar por pagar integralmente a fatura mensal ou realizar um pagamento mínimo e refinanciar o saldo devedor.
- Crédito para abertura de novos negócios – Essa modalidade de crédito direciona-se a pessoas ou grupos que desejam criar um empreendimento. A metodologia para a concessão desse tipo de crédito difere em alguns aspectos daquela adotada nas outras modalidades de microcrédito. Em geral, considera-se necessário que os candidatos a esse tipo de crédito

participem de uma capacitação prévia, na qual desenvolvam suas características pessoais empreendedoras, incorporem conceitos e técnicas gerenciais básicas e formulem um plano de negócios. No Brasil, a oferta desse tipo de crédito ainda é bastante restrita, limitando-se a algumas iniciativas experimentais de IMFs em parceria com instituições de capacitação gerencial.

*ii) Outros produtos microfinanceiros*

- Poupança – A captação e gestão da poupança constitui-se, junto ao microcrédito, na atividade mais importante do setor microfinanceiro. De acordo com um estudo do Banco Mundial<sup>2</sup>, o número de poupadores com recursos investidos em IMFs supera, no plano internacional, em mais de 3 vezes o número de mutuários dessas instituições. Além de reforçar o vínculo com o cliente, a captação de poupança assegura às IMFs uma maior autonomia financeira, bem como uma elevação da rentabilidade, através da internalização do multiplicador financeiro. Isso não ocorre no Brasil, uma vez que a legislação, que regulamenta o setor de microfinanças, não permite a captação de poupança por parte das IMFs.
- Microseguros - À semelhança das instituições financeiras tradicionais, IMFs de diversos países têm passado a atuar na área de seguros, oferecendo diferentes tipos de microseguros (vida, saúde, propriedade, etc). Os microseguros podem estar vinculados ao microcrédito (caso do seguro de vida, que além do valor pago às famílias, cobre o saldo devedor de mutuários falecidos) ou ser ofertado independentemente deste. No caso brasileiro, a oferta de seguros por parte das IMFs requer um convênio com uma empresa do ramo de seguros.
- Avalização de Créditos - Um dos principais obstáculos para a obtenção de crédito bancário pelos microempreendimentos (inclusive para os registrados legalmente) consiste na dificuldade de apresentação das garantias reais exigidas pelos bancos. Para superar esse obstáculo, as IMFs podem avalizar o crédito, assumindo (integral ou parcialmente) as garantias

---

<sup>2</sup> Kumar, A. *et alli* (2004).

exigidas pelos bancos. Esse produto adequa-se a microempreendimentos mais estruturados, que atendam aos demais requisitos necessários à obtenção do crédito bancário.

## 2 – Breve Histórico do Microcrédito e das Microfinanças

### 2.1 – As Origens do Microcrédito

Embora o microcrédito na sua forma atual seja um fenômeno recente, suas origens remontam ao século XIX. Data desse século, o surgimento na Europa das primeiras iniciativas de crédito popular (cooperativas de crédito, caixas populares, bancos comunitários, etc), visando possibilitar o acesso ao crédito de segmentos pobres da população (camponeses, operários, artesãos, etc). Com o tempo, essas iniciativas disseminaram-se, passando a se reproduzir também fora do continente europeu (especialmente no Canadá e nos Estados Unidos)<sup>3</sup>.

Mais recentemente o programa de crédito da UNO – União Nordestina de Assistência às Pequenas Organizações, desenvolvido no Nordeste brasileiro em inícios da década de 1970, já prefigurava diversos aspectos dos modelos atuais de microcrédito, sendo considerado, por alguns estudiosos<sup>4</sup>, como a primeira experiência moderna de microcrédito.

Não obstante, não cabem dúvidas de que o principal marco referencial na história do microcrédito – e o que mais contribuiu para a sua configuração atual – é o *Grammen Bank* de Bangladesh. Criado em 1976, o *Grammen Bank* teve sua origem em uma iniciativa pessoal do seu fundador, o professor de economia Muhammad Yunus, que, com recursos próprios e ajuda de seus alunos, iniciou a concessão experimental de créditos a pessoas pobres, para serem utilizados em atividades produtivas. O êxito inicial desses experimentos – particularmente no tocante ao repagamento dos créditos – permitiu ao *Grammen Bank* ir progressivamente expandindo as suas atividades, através da capitalização própria e da captação de doações e investimentos externos. Esse crescimento levou o *Grammen Bank* a tornar-se em alguns anos a maior instituição financeira de Bangladesh, bem como o principal modelo de referência para a disseminação do microcrédito em escala mundial. Além de

---

<sup>3</sup> Ver a respeito Tannuri (2001)

<sup>4</sup> Por exemplo Dantas (2000), Silveira (2001) e Nichter *et alli* (2002)

mostrar a viabilidade financeira do microcrédito, a experiência do *Grammen Bank* destaca-se pelas suas inovações metodológicas, como a introdução do “grupo solidário”, como forma de garantia dos empréstimos.

Inspirado na experiência do *Grammen Bank* e de outras iniciativas pioneiras (como o *Bank Rakyat* da Indonésia), o microcrédito disseminou-se, durante as décadas de 1980 e 1990 por diversos países da Ásia, África e América Latina, graças à ação de governos, ONGs, instituições privadas, organismos multilaterais e agências de cooperação internacional. No caso da América Latina, especial destaque deve ser dado à atuação da *ACCIÓN*, organização não governamental de origem norte-americana, que desempenhou um importante papel na disseminação do microcrédito e sua adaptação às condições latino-americanas, tendo participado da construção de algumas das mais importantes experiências de microcrédito existentes na região, como o *BancoSol* da Bolívia e o *Crediamigo* no Brasil

## **2.2 – Surgimento e expansão das microfinanças no Brasil**

Como mencionado acima, a experiência pioneira de microcrédito no Brasil ocorreu no contexto das atividades da UNO, entidade criada em 1973, com o objetivo de apoiar micro e pequenos empreendimentos da região Nordeste, através de financiamento, capacitação gerencial, apoio à comercialização e estímulo à formação de cooperativas e associações de microprodutores.

Ao longo de quase uma década, a UNO desenvolveu uma base técnica de análise de crédito adaptada ao microempreendedor de baixa renda, formou profissionais com este novo perfil e financiou alguns milhares de microempreendimentos em diversos municípios de Pernambuco e da Bahia. Dessa forma, lançou as primeiras bases de uma “cultura do microcrédito” no Brasil, que se desenvolveria nos anos seguintes.

Ainda na década de 1980, a trajetória brasileira do microcrédito viria a ser retomada em outro patamar, incorporando novos elementos na concepção e na metodologia. O principal marco desse processo foi a constituição em 1987, no Rio Grande do Sul, do “Centro Ana Terra”, que deu origem ao Sistema CEAPE,

principal rede de organizações não governamentais atuantes no campo das microfinanças no Brasil<sup>5</sup>.

A partir de meados da década de 1990, inicia-se um processo de expansão das microfinanças no Brasil, estimulado principalmente pelos seguintes fatores:

- A estabilização monetária ocorrida em 1994, que contribuiu para um aumento expressivo da demanda por microcrédito. Além do efeito psicológico favorável da queda das taxas nominais de juro, esse fenômeno foi motivado pelo aumento da renda real dos segmentos mais pobres da população, ocorrido na fase inicial do plano de estabilização, o que possibilitou um incremento das vendas e da demanda por crédito dos microempreendimentos.

- A ampliação do leque institucional envolvido com as microfinanças, que a partir de 1995, passa a contar também com a participação de instituições do poder público, nas três esferas de governo. A participação dos atores governamentais foi de grande importância para a expansão do desse setor, através de iniciativas como:

- Criação de instituições ou programas diretamente vinculado a governos estaduais ou municipais.

- Construção de parcerias entre o poder público e sociedade civil para a criação e capitalização inicial de ONGs / OSCIPs de microfinanças.

- Criação pelo BNDES de um programa de financiamento para IMFs.

- Criação de programas de microcrédito vinculados a bancos públicos estaduais ou federais.

- Início da construção de um marco jurídico-legal de regulação da atuação do setor de microcrédito / microfinanças no Brasil. Enquanto iniciativas importantes nesse sentido, pode-se mencionar a Lei 10.194/2001 que cria a figura da “Sociedade de Crédito ao Microempreendedor” e a Medida Provisória 2.172-32/2001 (posteriormente transformada em lei) que exclui as OSCIPs de microcrédito da “Lei da Usura”, permitindo-lhes a cobrança de taxas de juro compatíveis com a sua auto-sustentabilidade.

---

<sup>5</sup> Sobre a formação e a trajetória do Sistema CEAPE, ver Silveira (2001).

Em conjunto, esses fatores geraram uma aceleração do crescimento da clientela e do volume das operações de microcrédito, conforme mostra o quadro a seguir.

**Quadro 1 – Número de clientes e valor das carteiras ativas dos principais programas e instituições de microfinanças no Brasil (1996-2002)<sup>6</sup>**

Ano	Nº de clientes (milhares)	Valor das Carteiras (R\$ milhões)
1996	7,9	5,3
1997	14,7	10,2
1998	45,6	25,5
1999	75,2	51,0
2000	107,3	80,3
2001	139,6	101,8
2002	175,4	129,3

Apesar desse crescimento, o setor de microfinanças no Brasil permanece com uma dimensão reduzida, tanto em termos absolutos, quanto principalmente em relação ao seu mercado potencial. As potencialidades e os desafios para a expansão das microfinanças no Brasil serão examinados a seguir

---

<sup>6</sup> Fonte: Kumar *et alli* (2004:17)

### 3 – O Setor Microfinanceiro no Brasil

#### 3.1 – A demanda por microfinanças

O Brasil conta com diversos elementos que o credenciam a tornar-se um dos principais mercados para as microfinanças em todo o mundo.

Entre esses elementos, pode-se mencionar:

- O fato do Brasil ser o 6º país mais populoso do mundo e contar, de acordo com as mais recentes estimativas, com o 12º maior PIB do planeta.
- A existência de um expressivo segmento de micros e pequenos empreendimentos, disseminado por todo o território nacional e por praticamente todos os ramos de atividade econômica e que responde por cerca de 60% da força de trabalho do país.
- Permanência de profundas desigualdades sociais e de altos níveis de desemprego e de informalidade na economia, características que, por um lado, reforçam a relevância social das microfinanças e, por outro, criam um ambiente favorável ao desenvolvimento desse setor.
- Existência de um setor bancário (dinâmico e altamente lucrativo), cuja oferta de serviços direciona-se aos segmentos de maior poder aquisitivo, gerando importantes déficits de atendimentos nos segmentos de menor renda e nas localidades mais pobres do país<sup>7</sup>.

Todos esses fatores contribuem para gerar uma ampla demanda potencial para as microfinanças no Brasil. Uma tentativa de quantificar essa demanda foi realizada por Nichter *et alli* (2002). A partir do cruzamento de diversas bases de dados<sup>8</sup>, os autores chegaram à estimativa da existência de 16,4 milhões de microempreendimentos no país, incluindo microempresas formais, empreendimentos informais urbanos e pequenas propriedades rurais.

---

<sup>7</sup> Ver a respeito Kumar *et alli* (2004)

<sup>8</sup> As fontes utilizadas foram: Cadastro Central de Empresas, Censo de Microempreendimentos Informais Urbanos, Censo Agrícola e PNAD do IBGE, além de estudos do BID e do SEBRAE.

Utilizando um parâmetro adotado pelo CGAP<sup>9</sup>, segundo o qual 50% dos microempreendimentos demandam produtos microfinanceiros e estão aptos a ter acesso a esses produtos, Nichter *et all* (2002) estimam a demanda potencial por microfinanças no Brasil em cerca de 8,2 milhões de microempreendimentos. Confrontando esse número com o total de clientes de microfinanças os autores chegam a uma *taxa de penetração das microfinanças* de cerca de 2%, bastante inferior à média latino-americana<sup>10</sup>.

Existem diversos fatores que ajudam a explicar a baixa penetração das microfinanças no Brasil. Os mais evidentes desses fatores relacionam-se com as debilidades do setor microfinanceiro, com a ausência de uma política pública consistente e integrada de fomento ao setor e com a permanência de um ambiente legal restritivo à atuação das microfinanças, em particular no tocante ao oferecimento de produtos financeiros não creditícios.

Outros prováveis fatores são:

- A presença, por um longo espaço de tempo, de elevados níveis inflacionários (que por si só implicam em altas taxas nominais de juros), bem como a permanência de elevadíssimas taxas reais de juro, mesmo após a estabilização monetária.
- A ocorrência de freqüentes instabilidades macroeconômicas, que associadas às altas taxas de juros, desestimulam o assumimento de compromissos financeiros futuros.
- Resistências sócio-culturais ao crédito (especialmente na forma de empréstimo em dinheiro) expressas em ditados populares (como "Quem não deve, não teme") e na conotação negativa da atividade financeira, vista

---

<sup>9</sup> O CGAP – *Consultative Group to Assist the Poorest* é um consórcio internacional de cooperantes para microfinanças administrado pelo Banco Mundial.

<sup>10</sup> A taxa de penetração das microfinanças expressa a relação entre o número de clientes efetivos e o número de clientes potenciais. De acordo com dados do CGAP, essa taxa situava-se, no início da década atual, entre 15% e 35% na maioria dos países sul-americanos (chegando a atingir um patamar próximo a 100% na Bolívia) e em torno de 70% nos países da América Central. Entre as nações sul-americanas apenas Brasil, Argentina e Uruguai apresentavam taxas de penetração de microfinanças inferior a 10%.

e descrita na cultura popular e de massas como atividade exploradora e predatória.

- A existência de alternativas de financiamento, fora do sistema bancário, que apesar de caras e muitas vezes inadequadas, atendem em parte às necessidades de financiamento de microempreendimentos. Essas alternativas são: i) Crédito de fornecedores (largamente utilizado por microempreendedores formais e informais); ii) Crédito direto ao consumidor (utilizado por microempreendedores para a compra de equipamentos e insumos); iii) Empréstimos de financeiras (embora a exigência de comprovação de renda impeça o acesso direto da maioria dos microempreendedores a esse crédito, alguns conseguem obtê-lo através da intermediação de parentes e amigos).

Esses fatores indicam que, além do fortalecimento técnico, gerencial e institucional dos programas e instituições microfinanceiras, a expansão das microfinanças no Brasil irá requerer o desenho e implementação de políticas públicas voltados para o crescimento sustentável do setor, bem como o desenvolvimento de uma oferta competitiva e inovadora de produtos e serviços, capazes de atrair novos segmentos da sua clientela potencial.

### **3.2 – Instituições e Programas de Microfinanças**

O setor microfinanceiro é formado pelo conjunto de instituições e programas que operam produtos e serviços microfinanceiros. No Brasil, esse setor abrange 3 componentes: as IMFs, os programas de microcrédito vinculados a instituições financeiras e as cooperativas de crédito.

#### *i) IMFs – Instituições Microfinanceiras*

Como indica o nome, as IMFs são Instituições especializadas em microfinanças. De acordo com a sua natureza institucional, as IMFs existentes no Brasil, podem ser divididas em 3 categorias:

- Organizações da sociedade civil (ONGs ou OSCIPs) – As primeiras ONGs especializadas em microfinanças, surgiram no final da década de 1980 e início da década de 1990, a partir de iniciativas de “empreendedores sociais”, pequenos grupos ou outras ONGs, contando, quase sempre, com apoio de organizações internacionais (como a ACCION, o UNICEF, o BID, a

IAF e outras). Como exemplos de instituições surgidas nesse período, podem ser mencionados, os CEAPes, as seções estaduais do Banco do Mulher (filiado ao WWB) e o VivaCred (criado a partir de uma parceria da ONG “Viva Rio” e o BID).

A partir de 1996, tem se disseminado um novo modelo institucional de IMF, baseado numa parceria entre o poder público e a sociedade civil. A experiência pioneira desse modelo foi a ICC PortoSol, cuja construção envolveu uma parceria entre a Prefeitura de Porto Alegre, o Governo do Rio Grande do Sul e entidades da sociedade civil, além do apoio de agências internacionais. As características centrais desse modelo são: constituição de uma associação civil, com gestão compartilhada entre governo e sociedade civil e a realização de um pré-investimento, com recursos públicos (e eventualmente de doadores) para a capitalização inicial do Fundo de Crédito e para a cobertura de despesas operacionais da IMF, até que esta alcance auto-sustentabilidade financeira. Nos anos seguintes, o modelo da PortoSol (originalmente denominado de “ONG mista”) foi replicado por diversos municípios ou “consórcios municipais” de todas as regiões do país.

- Instituições privadas - Sociedades de Crédito ao Microempreendedor (SCMs) – Criadas a partir de uma Medida Provisória em 2001, as SCMs distinguem-se das ONGs / OSCIPs de microfinanças principalmente por terem finalidade lucrativa, o que as coloca em uma posição mais favorável para a captação de recursos de investidores privados. Por outro lado, por serem consideradas “Instituições financeiras”, as SCMs encontram-se sujeitas à fiscalização do Banco Central, o que, junto de uma menor flexibilidade operacional, implica numa maior exigência de documentos e procedimentos burocráticos (e conseqüentemente em maiores custos administrativos).
- Instituições governamentais (Bancos do Povo estaduais) – Essas instituições envolvem uma parceria entre os governos estaduais e municipais. As experiências mais significativas desse tipo estão presentes nos estados de São Paulo e Goiás, atendendo, cada uma, a mais de uma centena de municípios.. Ao contrário das outras IMFs, que precisam cobrir

os seus custos operacionais com o rendimento financeiro dos empréstimos, as IMFs governamentais contam com subvenções públicas para este fim, o que lhes permite a cobrança de taxas de juros subsidiadas aos clientes.

Presentemente não existe nenhuma base de dados com informações agregadas e atualizadas sobre as IMFs no Brasil<sup>11</sup>. A última pesquisa abrangente sobre o setor (IBAM 2002), apurou a existência de cerca de 150 IMFs, sendo 78% instituições do Terceiro Setor, 12% SCMs e 10% instituições ou fundos governamentais.

As principais entidades representativas das IMFs são a ABCRED que congrega cerca de 60 IMFs do terceiro setor<sup>12</sup> e a ABSCM (Associação Brasileira de Sociedades de Crédito ao Microempreendedor) com 12 SCMs filiadas<sup>13</sup>

*ii) Programas de microcrédito de instituições financeiras*

Uma segunda vertente no âmbito das microfinanças no Brasil, relaciona-se com os programas de microcrédito operado por instituições financeiras públicas.

A iniciativa pioneira nessa área foi empreendida pelo Governo do Distrito Federal, que, em 1995, criou um fundo de investimento social (FUNSOL), cujos recursos foram utilizados para a constituição de um programa de microcrédito (“BRB Trabalho”), operado pelo banco público estadual, o BRB.

Contudo, a experiência mais relevante nesse campo teve início em 1998, com a criação do programa de microcrédito do Banco do Nordeste, o Crediamigo. A construção do Crediamigo envolveu uma parceria do Banco do Nordeste com a ACCIÓN, para a capacitação da equipe do programa no uso da tecnologia microfinanceira e um aporte inicial do Banco Mundial, que assegurou uma maior flexibilidade no gerenciamento dos recursos.

O programa abrange toda a área de atuação do Banco do Nordeste e apesar de adotar uma metodologia própria encontra-se integrado à estrutura operacional do Banco.

---

<sup>11</sup> Uma tentativa de construção dessa base de dados, empreendida pelo BNDES no contexto do programa PDI, foi desativada em 2003.

<sup>12</sup> De acordo com informações do presidente da ABCRED, José Lavorato.

<sup>13</sup> De acordo com o site oficial da ABSCM.

Conforme mostra o quadro a seguir, o Crediamigo tem apresentado, ao longo de sua trajetória uma considerável expansão, tanto no número de clientes ativos quanto no valor da carteira ativa, constituindo-se atualmente no maior programa de microcrédito da América do Sul.

**Quadro 2 – Número de clientes e valor da carteira ativa do Crediamigo (1998-2003)<sup>14</sup>**

Ano	Nº de clientes	Valor da Carteira (R\$ 1.000)
1998	21.199	8.225
1999	35.318	16.929
2000	57.943	31.782
2001	85.309	49.848
2002	118.955	71.988
2003	138.497	85.495

Os resultados positivos alcançados pelo Crediamigo têm levado a alguns analistas à conclusão que a operacionalização direta de um programa de microfinanças por uma instituição financeira pública de grande porte seria um caminho mais viável para a massificação das microfinanças do que o apoio a IMFs de atuação predominantemente local. Outros analistas consideram contudo que a dependência do suporte financeiro e operacional do Banco do Nordeste, representaria uma importante debilidade do programa, o que limitaria o seu potencial de sustentabilidade e replicabilidade.

De qualquer forma, cabe destacar o fato do Banco do Nordeste ser uma das raras instituições do sistema financeiro tradicional a empreender uma iniciativa consistente e de largo alcance no campo das microfinanças. Esse comportamento não vem sendo acompanhado (ao menos em intensidade comparável) por outras instituições financeiras ligadas ao governo federal (como o Banco do Brasil, a CEF e o BASA) e principalmente pelas instituições financeiras privadas, que, com exceção de poucas iniciativas de caráter pontual, têm permanecido inteiramente ausentes do campo das microfinanças.

*iii) Cooperativas de crédito*

---

<sup>14</sup> Fonte: Banco do Nordeste

Em diversas sociedades, as cooperativas de crédito tiveram uma importância fundamental na origem e desenvolvimento do setor microfinanceiro. No Brasil, o papel das cooperativas de créditos para as microfinanças tem sido negligenciado, em virtude de algumas características dessas instituições (principalmente o fato das cooperativas constituírem-se em sociedades “fechadas” e, em alguns casos, estarem orientadas ao crédito para consumo).

Nos últimos tempos contudo tem havido uma reavaliação da importância das cooperativas de crédito para a expansão das microfinanças no Brasil, a partir de fatores como:

- Crescimento do número de cooperativas de créditos e do número de cooperados, especialmente a partir de 1990.<sup>15</sup>
- Flexibilização das normas que regulam o setor de cooperativas de créditos, com a adoção pelas autoridades monetárias de resoluções que permitem a criação de cooperativas de “livre associação”, de “empreendedores” e de “empresários”<sup>16</sup>.
- Fortalecimento (no governo e na sociedade civil) da visão que considera as cooperativas um instrumento central de estratégias voltadas para a construção de uma economia “popular e solidária”, à qual o setor de microfinanças também estaria vinculado.
- Percepção sobre o potencial de complementaridade entre as IMFs e as cooperativas de crédito. Essa complementaridade relaciona-se, por um lado, com a captação de poupança, para a qual, ao contrário das IMFs, as cooperativas de crédito encontram-se legalmente habilitadas (ainda que essa captação esteja restrita aos seus associados). Por outro lado, o uso de técnicas oriundas do campo das microfinanças, direcionadas ao atendimento dos segmentos de menor renda, permitiria às cooperativas de crédito uma considerável expansão do seu público-alvo.

---

<sup>15</sup> De acordo com dados do Banco Central (Soares 2003), existiam no Brasil, ao final de 2003, 1.397 cooperativas de crédito com cerca de 1,8 milhão de associados. Em números absolutos, o crescimento no número de cooperativas no período 1990-2003 (cerca de 600) equivale ao ocorrido nos cinquenta anos precedentes.

<sup>16</sup> Para maiores detalhes a respeito ver Soares (2003).

A interação efetiva entre IMFs e cooperativas de crédito irá depender não só de iniciativas dos atores desses dois segmentos, como também de ações mais abrangentes a serem definidas no âmbito de uma política pública para as microfinanças, tema que será abordado a seguir.

### **3.3 – Políticas Públicas para Microfinanças**

Como referido anteriormente, a intervenção do poder público no campo das microfinanças teve início em meados da década de 1990, através da ação de governos subnacionais, que contribuíram na criação de IMFs ou de programas de microcrédito.

No âmbito do governo federal, o marco inicial de atuação na área de microfinanças consistiu no lançamento pelo BNDES em 1996 do *PCPP – Programa de Crédito Produtivo Popular*. De acordo com a concepção original, o PCPP teria duas vertentes: i) o *BNDES Trabalhador*, destinado a fomentar a criação de instituições públicas de microcrédito de âmbito estadual, a partir de um *mix* de recursos federais, estaduais e municipais e ii) o *BNDES Solidário*, destinado ao financiamento de ONGs de microcrédito. Na prática, as dificuldades enfrentadas na implementação da primeira vertente, levaram o PCPP a concentrar sua ação no financiamento das IMFs não governamentais (ONGs e posteriormente OSCIPs e SCMs).

As condições de financiamento envolviam a concessão de empréstimos com valor equivalente a 100% a 200% do fundo de crédito das IMFs. Os empréstimos deveriam ser reembolsados em um período de até 8 anos e os encargos financeiros correspondiam à TJLP<sup>17</sup>. Como contrapartida, as IMFs deviam, além de efetuar as amortizações trimestrais do empréstimo, fornecer periodicamente informações ao BNDES sobre a sua situação financeira e a da carteira de crédito e manter um nível de inadimplência inferior a 3%.

O PCPP não incluía um componente de desenvolvimento institucional das IMFs. Para suprir essa lacuna, foi firmado em 1997 um acordo entre o BNDES e o BiD, envolvendo um aporte não reembolsável de US\$ 5 milhões do BID, a

---

<sup>17</sup> A TJLP – Taxa de Juros de Longo Prazo é a taxa utilizada nos financiamentos do BNDES e constitui-se em uma das menores taxas praticadas no mercado financeiro.

ser utilizado em projetos de fortalecimento técnico e gerencial das IMFs e no desenvolvimento do setor de microfinanças no Brasil.

Sem dúvida a criação do PCCP constitui-se em um marco na história das microfinanças no país, na medida que viabilizou um fluxo de recursos para as IMFs, que até então contavam apenas com pequenas doações ou empréstimos subsidiados de organizações internacionais. Nesse sentido, é possível atribuir-lhe uma boa parte do mérito pela expansão das microfinanças ocorrida no período 1996-2002. Por outro lado, é possível identificar na implementação do PCPP alguns pontos críticos que limitaram o seu alcance e impactos.

Um primeiro aspecto refere-se à debilidade operacional. O PCPP era operado de forma centralizada por uma pequena equipe de técnicos do BNDES. Embora qualificada e motivada, essa equipe encontrava-se claramente subdimensionada face às atividades envolvidas no programa (que incluíam a identificação, estabelecimento de contato e análise de viabilidade financeira das IMFs; negociação, formatação e acompanhamento dos contratos de empréstimo, etc.) Esse fato, somado ao tempo despendido no cumprimento dos diversos trâmites burocráticos exigidos pelo BNDES para a contratação de empréstimos, gerou uma considerável lentidão no fluxo de recursos para as IMFs. Dessa forma, em seis anos de existência, o PCPP financiou apenas 32 IMFs<sup>18</sup>, o que correspondia a apenas 20% do total de IMFs existentes no último ano de funcionamento do programa.

Outro ponto crítico, relacionou-se com a execução do componente de fortalecimento institucional das IMFs (denominado de PDI – Programa de Desenvolvimento Institucional) financiado com recursos do BID. Ao contrário da concepção inicial, que previa uma execução interligada dos componentes de financiamento e fortalecimento institucional, o PDI iniciou suas atividades somente em 2000, ou seja três anos após a concessão dos primeiros financiamentos às IMFs. Esse *gap* temporal levou a que algumas IMFs recebessem empréstimos proporcionalmente expressivos do BNDES, sem estarem tecnicamente capacitadas para a gestão desses recursos. Além disso, o PDI orientou-se por uma concepção vertical de apoio a algumas IMFs com

melhor desempenho gerencial (denominadas no jargão do BNDES de “blue chips”), em lugar de viabilizar uma oferta mais abrangente e diversificada de serviços, adequada à heterogeneidade do setor microfinanceiro<sup>19</sup>.

Por último, o enfoque marcadamente empresarial adotado pelo BNDES levou a que fossem negligenciadas as possibilidades de ampliação dos impactos sociais das microfinanças (através por exemplo da sua articulação com processos de desenvolvimento local) e contribuiu para o surgimento (ou fortalecimento), de resistências político-ideológicas às microfinanças, em diversos setores.

Em uma perspectiva mais ampla, os fatores que limitaram o alcance do PCPP podem ser atribuídos não só a falhas internas de execução do programa, mas principalmente à falta de uma política pública para as microfinanças, que contemplasse os diversos aspectos (jurídico, financeiro, socioeconômico, gerencial, etc) necessários ao desenvolvimento do setor.

A vitória do PT nas eleições presidenciais de 2002 gerou um forte otimismo em relação à política do governo federal na área das microfinanças. Esse otimismo fundamentava-se nas ações de apoio às microfinanças, empreendidas por diversas administrações municipais do PT e na expectativa de que o novo governo seria capaz de traçar uma política para as microfinanças, que conciliasse os requisitos técnicos e gerenciais necessários ao desenvolvimento sustentável do setor com um enfoque direcionado à ampliação dos seus efeitos sociais.

Tal perspectiva não se concretizou até o momento. Ao contrário, a atuação do governo federal na área das microfinanças, durante os dois primeiros anos do governo Lula, representou, em diversos aspectos, uma clara involução da política seguida no governo anterior.

---

<sup>18</sup> De acordo com informações da ABCRED (ver Lavorato 2004)

<sup>19</sup> A opção por restringir o apoio a algumas poucas IMFs, que atendessem a um determinado ‘padrão de excelência’, implicou também numa sub-utilização dos recursos disponíveis para o PDI. Isso levou o BID em 2003, a cancelar o acordo de cooperação com o BNDES, uma vez que até aquele momento apenas um terço dos recursos disponíveis havia sido utilizado.

O primeiro foco de atrito entre o governo federal e o setor de microfinanças teve origem na postura assumida pela nova diretoria do BNDES no tocante ao financiamento das IMFs. Além de suspender a concessão de novos financiamentos, o BNDES passou, em alguns casos, a reter parcelas de empréstimos já aprovados. O motivo alegado para essa retenção – a de que os recursos já repassados não vinham sendo integralmente utilizados na carteira de crédito da instituição – evidenciava o desconhecimento de um princípio básico de gestão das IMFs, qual seja a necessidade de manter uma reserva de capital capaz de absorver uma eventual elevação da demanda.

Em junho de 2003, o governo lançou um pacote de medidas destinado a facilitar o acesso das camadas populares aos serviços financeiros. Ao lado de iniciativas inegavelmente positivas – como a facilitação da abertura de contas bancárias por pessoas de baixa renda - o pacote previa a criação de linhas de crédito subsidiadas para expandir o crédito de consumo popular<sup>20</sup> e estabelecia novas regras para o setor das microfinanças. A principal (e mais polêmica) dessas regras fixava em 2% o teto máximo dos juros cobrados por empréstimos com valor até R\$ 1.000 (o que englobava a grande maioria das operações de microcrédito), inviabilizando na prática a auto-sustentação financeira das IMFs<sup>21</sup>

Essa determinação, agravada por novas restrições impostas pelo BNDES (entre as quais a elevação dos custos financeiros e a exigência de garantias

---

<sup>20</sup> Essas linhas de crédito - que seriam operadas tanto por bancos públicos quanto por bancos privados – seriam financiadas com recursos dos bancos federais e com o equivalente a 2% do “compulsório” (parcela dos depósitos bancários à vista retida junto ao Banco Central). Em tese, os bancos poderiam utilizar uma parte desses 2% para financiar instituições que operassem programas de microcrédito. Na prática, isso não ocorreu, seja devido ao desinteresse dos bancos, seja porque o estabelecimento do teto máximo de 2% de juros para o tomador do empréstimo tornava a operação financeiramente inviável para as IMFs.

<sup>21</sup> A esse respeito basta lembrar que só o custo de captação financeira (ca. de 1% a.m., considerando a TJLP da época de 12% a.a.) já consumia a metade da remuneração dos empréstimos. Com o 1% restante as IMFs teriam que arcar com os seguintes custos: reposição das perdas inflacionárias, tributos, provisão para inadimplência de 0,5% do valor do empréstimo (exigida pelo próprio BNDES) e cobertura de todas as despesas operacionais.

reais para a concessão de novos financiamentos)<sup>22</sup> levaram a uma interrupção total do fluxo de recursos públicos para as IMFs, com fortes impactos negativos sobre a situação e as perspectivas de crescimento do setor.

Deve-se destacar contudo que essas medidas não eram consensuais no âmbito do governo federal, existindo diversos setores que pleiteavam uma mudança da orientação seguida em relação às microfinanças. A atuação desses setores, aliada às pressões de organizações da sociedade civil, motivou o governo federal a lançar, em novembro de 2004, um novo programa na área de microfinanças, denominado de “Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado”.

Em relação à política seguida anteriormente, o novo programa contém diversos elementos positivos, tais como: i) o reconhecimento explícito (já a partir do nome do programa) da existência de um “microcrédito produtivo” com finalidades e características distintas do crédito para consumo, ii) a flexibilização do teto de 2% de juros para os clientes do microcrédito. De acordo com a nova regra, os juros podem incluir, além dos 2%, uma taxa destinada à cobertura de custos operacionais, desde que o valor total não ultrapasse os 4% a.m. (o que corresponde às taxas praticadas atualmente pela maioria das IMFs), iii) a determinação de que os recursos do FAT destinados ao financiamento das IMFs (estimado em R\$ 20 milhões) podem ser operados não só pelo BNDES, mas também por outros bancos públicos federais. Além disso, foi mantida a possibilidade de financiamento das IMFs por bancos privados, com a utilização de 2% do compulsório (estimados em R\$ 600 milhões), o que, com a elevação do teto dos juros para o microcrédito, passa a ser uma possibilidade financeiramente viável.

O Programa de Microcrédito Produtivo Orientado será coordenado pelo Ministério do Trabalho e deverá incluir 3 componentes, voltados respectivamente para a organização do fluxo de recursos financeiros, o desenvolvimento institucional das IMFs e o acompanhamento e avaliação da evolução do setor microfinanceiro. As normas referentes ao repasse de

---

<sup>22</sup> Ver a respeito a matéria “Instituições de Microcrédito criticam BNDES” in *O Estado de São Paulo*, 7/9/2003

recursos do FAT pelos bancos federais serão estabelecidas pelo CODEFAT, enquanto que a utilização dos recursos dos bancos privados será regulamentada pelo CMN.

O programa encontra-se em fase de detalhamento e estruturação operacional e tem seu início efetivo previsto para março de 2005. Tendo em vista a experiência anterior, pode-se supor que o sucesso do programa dependerá em boa parte da superação (ou neutralização) das resistências ideológicas às microfinanças ainda presentes em alguns setores do governo federal. De qualquer forma, mesmo na hipótese de uma implementação bem sucedida do programa, o mesmo representará apenas o passo inicial da construção de uma política pública para as microfinanças, cuja existência é um requisito fundamental para o desenvolvimento desse setor no Brasil.

:

## **II – A Contribuição das Microfinanças para o Desenvolvimento da Produção Sustentável nos Ambientes Costeiro e Marinho**

## 1 – Circunscrevendo o papel das microfinanças

Nas últimas décadas, tem crescido o interesse em torno do uso de instrumentos econômico-financeiros como componentes de políticas ambientais.

Em boa parte isso se deve à constatação, hoje em dia praticamente unânime, de que o uso dos chamados “instrumentos de comando e controle” (baseados principalmente no estabelecimento e fiscalização do cumprimento de leis e normas de proteção ambiental) tem se revelado insuficiente para assegurar os resultados esperados das políticas ambientais. De outro lado, a partir da disseminação do conceito de “desenvolvimento sustentável”,<sup>23</sup> tem ganhado força a ideia de que as políticas de defesa do meio ambiente devem estar articuladas às dimensões econômica, social e cultural do processo de desenvolvimento.

As modalidades de instrumentos econômico-financeiros a serem utilizados para a defesa do meio ambiente, abrangem uma multiplicidade de variantes, devendo estar adequadas às características dos ecossistemas a serem protegidos, às condições socioeconômicas locais, regionais e nacionais, etc<sup>24</sup>.

No caso particular dos ambientes marinho e costeiro, existem, no plano internacional, diversos exemplos da utilização de instrumentos econômico-financeiros como componentes de políticas de proteção ambiental, entre os quais pode-se mencionar:

- A realização de arranjos financeiros (envolvendo com frequência a realização de parcerias público-privadas) para a construção de

---

<sup>23</sup> O conceito de desenvolvimento sustentável surgiu na década de 1970, no âmbito dos debates que se seguiram à divulgação do conhecido Relatório do Clube de Roma e popularizou-se a partir da UNCED (Rio 92). Embora não exista uma definição única de desenvolvimento sustentável, é freqüente atribuir-se a esse conceito três dimensões básicas: uma *dimensão ética* (relacionada com a preservação de todas as espécies vivas do planeta, inclusive a espécie humana); uma *dimensão social* (que vincula a proteção do meio ambiente à geração das condições econômicas, sociais, políticas e culturais necessárias a um desenvolvimento humano integrado e harmonioso em escala planetária) e uma *dimensão temporal* (que associa as decisões tomadas no presente aos impactos que terão nas gerações futuras).

<sup>24</sup> Para uma visão abrangente da utilização de instrumentos financeiros para a proteção ambiental ver UNEP & World Bank (2002)

equipamentos de infra-estrutura destinados a eliminar ou reduzir a contaminação de ambientes marítimos por resíduos (orgânicos e inorgânicos) de atividades baseadas em terra.

- Promoção de campanhas de educação ambiental para as populações residentes em áreas costeiras ou que exerçam atividades nos ambientes costeiro e marinho.
- Financiamento não reembolsável (através de doações, pagamentos por serviços ambientais, etc) de organizações e projetos que promovam a preservação / recuperação de ecossistemas nas áreas costeira e marinha.
- Internalização (através de taxas impostas, etc) dos custos ambientais de empresas que desenvolvem atividades nocivas ao meio ambiente nas áreas costeira e marinha.
- Incentivos (sob diversas formas) a atividades econômicas ambientalmente sustentáveis, que constituam-se em alternativas ao uso econômico predatório dos recursos naturais nos ambientes costeiro e marinho.

Como é evidente, nem todos essas modalidades envolvem o uso de mecanismos microfinanceiros. A contribuição das microfinanças vincula-se em primeira linha à geração de um suporte financeiro para atividades econômicas ambientalmente sustentáveis, que atendam aos seguintes requisitos:

- Sejam de micro ou pequeno porte, com uma demanda financeira compatível com a escala de operação de instituições e programas de microfinanças.
- Sejam economicamente sustentáveis, o que significa que devem estar em condições de repor o capital emprestado, acrescido dos correspondentes custos financeiros.
- Tenham caráter privado ou social, uma vez que o campo de atuação das microfinanças não envolve o financiamento de atividades governamentais.

Outra contribuição do setor de microfinanças para a proteção ambiental nas áreas marinha e costeira refere-se á incorporação pelas instituições e programas microfinanceiros de critérios ambientais na análise dos créditos, de forma a evitar o financiamento de atividades geradoras de danos ambientais (como por exemplo, pousadas e restaurantes, que utilizam-se de esgotos

clandestinos, atividades emissoras de resíduos poluentes, etc ) Deve-se considerar a respeito, que a poluição provocada por microempreendimentos possui um caráter difuso e pulverizado, o que dificulta a sua identificação e combate pelos mecanismos de fiscalização ambiental. Dessa forma, as organizações de microfinanças podem assumir um importante papel para a redução da poluição gerada por esse segmento, através da conscientização ambiental dos microempreendedores e do (re)direcionamento de seus investimentos para atividades ambientalmente sustentáveis. A efetividade dessa contribuição irá depender da expansão do raio de ação das microfinanças e da sua integração com a área ambiental, temas que serão abordados a seguir.

.

## 2- O Mercado Financeiro para a Produção Sustentável

A partir dos parâmetros estabelecidos no item anterior, esse capítulo examina o mercado financeiro para a produção (de bens e serviços) ambientalmente sustentável nas áreas costeira e marinha, de forma a identificar a contribuição das microfinanças, no sentido de um aperfeiçoamento, dinamização e democratização desse mercado.

### 2.1 – Características da Demanda

Embora o escopo desse estudo não inclua um levantamento extensivo da demanda por financiamento da produção sustentável nas áreas costeira e marinha, a realização de entrevistas com atores-chave, aliada à consulta a fontes secundárias, permitiu identificar alguns componentes e características dessa demanda, conforme mostra o quadro a seguir.

**Quadro 3 – Demanda potencial por microfinanças para a produção sustentável nas áreas costeira e marinha**

<b>Atividade Econômica</b>	<b>Clientes</b>	<b>Finalidade</b>
Pesca artesanal (peixes e crustáceos)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Pescadores individuais e colônias de pescadores</li> <li>• Catadores de caranguejos</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Compra e manutenção de barcos e instrumentos de pesca</li> <li>• Aquisição de frigoríficos para manutenção dos produtos</li> </ul>
Cultivos marinhos (Piscicultura e outros cultivos marinhos)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Empreendimentos formais e informais</li> <li>• Cooperativas e associações de pequenos produtores</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aquisição de material para a construção de viveiros / piscinas</li> <li>• Aquisição de reprodutores e ração</li> </ul>
Beneficiamento de produtos costeiros e marítimos	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Microempreendimentos industriais</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Construção, manutenção e ampliação de pequenas unidades industriais para o beneficiamento de produtos costeiros / marítimos</li> </ul>
Coleta e tratamento de resíduos industriais e domésticos	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Associações de catadores de lixo</li> <li>• Microempreendimentos industriais</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aquisição de equipamentos para a coleta e seleção de resíduos</li> <li>• Construção, manutenção e ampliação de pequenas unidades industriais para a reciclagem do material coletado</li> </ul>
Preservação / recuperação de florestas e manejo agroflorestal sustentável em ambientes costeiros	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Pequenos produtores rurais</li> <li>• ONGs</li> <li>• Microempreendimentos agroindustriais</li> <li>• Cooperativas e associações</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aquisição de mudas e adubos para o reloreçamento</li> <li>• Construção, manutenção e ampliação de microunidades industriais para o beneficiamento de produtos agroflorestais</li> </ul>
Ecoturismo	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Microempreendimentos de serviços nas áreas de hotelaria, alimentação organização de excursões, etc</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Construção, manutenção e ampliação das instalações</li> <li>• Capacitação de RH</li> <li>• Marketing</li> </ul>

Através das entrevistas, foi possível também conhecer a percepção de alguns atores-chave (representante de associações de produtores, ONGs ambientalistas, instituições de fomento, etc) acerca das necessidades e das práticas atuais de financiamento de atividades produtivas sustentáveis.

A grande maioria dos entrevistados é da opinião que essas atividades necessitam de novas alternativas de financiamento. Consideram contudo que em muitos casos o financiamento deve estar articulado a atividades de capacitação e assistência técnica-gerencial dos empreendimentos, de forma a assegurar uma gestão eficiente dos recursos captados.

Em relação às características dos financiamentos, a maioria das opiniões levantadas converge nos seguintes pontos: i) Os financiamentos devem estar direcionados tanto a empreendimentos já existentes quanto a novos negócios; ii) Embora exista demanda tanto para crédito individual quanto grupal / comunitário, essa última forma tende a ser a mais adequada, na maioria dos casos. Em relação a algumas categorias (p.ex. catadores de caranguejos) pode ser recomendável um pré-investimento para a formação de associações ou cooperativas; iii) as condições de financiamento devem estar adequadas, no tocante a valor, custo financeiro e prazo de repagamento, às condições específicas de funcionamento das atividades.

A maioria dos empreendimentos sustentáveis em funcionamento foi financiada com recursos próprios ou através de doações recebidas de diversas fontes. O acesso ao crédito bancário não é considerado viável pela maioria dos entrevistados, que consideram que os bancos não possuem interesse nem o perfil adequado para o financiamento dessas atividades.

A quase totalidade dos entrevistados diretamente envolvidos em atividades produtivas sustentáveis não teve contato com instituições ou programas de microfinanças e possuem poucas informações sobre o setor. Embora o programa *Crediamigo* seja razoavelmente conhecido entre os entrevistados da região Nordeste, os mesmos consideram que o programa direciona-se a atividades de tipo tradicional (especialmente o micro-comércio urbano), o que dificulta a sua interação com o segmento da produção sustentável.

## 2.2 – Características da Oferta de Financiamento

A outra dimensão relevante para a análise do mercado para a produção sustentável relaciona-se com a oferta de financiamento para esse setor.

**Quadro 4 – Oferta de Financiamento para a produção sustentável**

Instituição Financiadora	Forma de Financiamento	Clientela
Órgãos e Fundos públicos	Doação	ONGs, governos sub-nacionais, associações locais e cooperativas
Organizações do 3. Setor	Doação	ONGs, grupos de base, associações de “populações tradicionais”
Agências Internacionais	Doação	ONGs ambientalistas, associações de “populações tradicionais” e empreendimentos comunitários
Bancos Públicos	Empréstimos subsidiados	Pequenas, médias e grandes empresas, proprietários rurais de pequeno, médio e grande porte e cooperativas
Bancos Privados	Empréstimos com taxas de mercado	Médias e grandes empresas

O quadro acima sintetiza os principais componentes da oferta de financiamento para a produção sustentável nos ambientes costeiro e marinho no Brasil. No quadro, foram incluídas apenas as instituições que possuem uma oferta direcionada para o financiamento de atividades e empreendimentos sustentáveis (o que exclui o setor de microfinanças, que, embora possa atender alguns desses empreendimentos, não possui uma oferta especificamente voltada para este fim).

Em relação à oferta atual, alguns pontos devem ser destacados:

- A doação (sob diversas modalidades) consiste na forma mais usual de financiamento de atividades produtivas ambientalmente sustentáveis no Brasil. O elenco de doadores é bastante diversificado, envolvendo: órgãos governamentais (como o FNMA – Fundo Nacional do Meio Ambiente), fundações públicas e privadas (Banco do Brasil, Petrobrás, O Boticário, etc), ONGs nacionais e internacionais (Onda Azul, FASE, Viva Rio, WWF, Vitae, etc) e agências de cooperação internacional (como a GTZ / Kfw, JICA, IAF,

etc). Em geral a doação consiste em um financiamento único (ainda que a liberação ocorra de forma parcelada), não sendo freqüente a prática do refinanciamento. Além disso, como as organizações doadoras beneficiam uma ampla gama de iniciativas ambientais (incluindo atividades produtivas e não produtivas), elas não se encontram muitas vezes preparadas para realizar uma análise da viabilidade econômico-financeira de projetos e empreendimentos produtivos, nem para oferecer o suporte técnico-gerencial necessário à sua implementação. Em conseqüência, é comum que muitos desses empreendimentos, uma vez esgotados os recursos doados, passem a enfrentar sérias dificuldades econômico-financeiras que freqüentemente levam ao encerramento das suas atividades<sup>25</sup>.

- A segunda principal fonte de financiamento para atividades produtivas sustentáveis consiste em linhas de “crédito verde” oferecidas em condições subsidiadas pelos bancos públicos federais. No tocante aos ambientes costeiro e marinho, as linhas de crédito mais relevantes são:

i) *FNE Verde*. É uma linha de crédito operada pelo Banco do Nordeste e financiada com recursos do Fundo Constitucional do Nordeste (FNE). Criado em 1996, o *FNE Verde* tem por objetivo financiar atividades produtivas que favoreçam a conservação do meio ambiente. Os financiamentos direcionam-se à realização de “investimentos fixos ou semi-fixos” em áreas como: agricultura orgânica, reflorestamento, piscicultura, carcinicultura, aproveitamento de resíduos sólidos, ecoturismo e outras atividades<sup>26</sup>.

O prazo para amortização dos empréstimos é de até 20 anos, com 8 anos de carência, no caso de reflorestamento, e de 12 anos com 4 de carência nas demais atividades. Os juros variam de 6% a 14% a.a. e os mutuários que pagarem pontualmente recebem um desconto de 15% a 25% sobre os encargos financeiros.

---

<sup>25</sup> Para uma análise das dificuldades enfrentadas por projetos socioambientais e de produção sustentável, financiados com doações da cooperação internacional nas regiões da Amazônia e Mata Atlântica ver Fiege *et alli* (2003).

<sup>26</sup> A pesca artesanal não faz parte das atividades financiáveis por estar incluída em outra linha de crédito do Banco do Nordeste.

A clientela do FNE Verde é composta majoritariamente por pequenas, médias e grandes empresas. A pequena participação de micros produtores (urbanos e rurais) é atribuída pelo Banco do Nordeste à desinformação desse segmento acerca das atividades produtivas sustentáveis. Uma outra (e mais provável) razão para esse fenômeno pode estar nas garantias exigidas pelo Banco, que incluem, além de um avalista, a apresentação de garantias reais com valor equivalente a 130% do montante do empréstimo.

- ii) *PRONAF Florestal*. É um componente do PRONAF (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar) e foi criado através de uma cooperação entre o MDA e o MMA. O programa tem por objetivo apoiar a preservação / recuperação de áreas florestais através do financiamento de atividades como reflorestamento, silvicultura, manejo florestal sustentável e implantação de sistemas agroflorestais.

O PRONAF Florestal tem abrangência nacional e é operado pelo Banco do Nordeste (na Região Nordeste), pelo BASA (na Região Norte) e pelo Banco do Brasil (nas demais regiões). As condições de financiamento envolvem prazos de amortização de até 12 anos (incluindo 8 anos de carência) e juros de 4% a.a. com bônus de adimplência de 25%.

Embora as condições de acesso para micro e pequenos empreendimentos sejam em geral mais favoráveis do que a de outras linhas de crédito oficiais, uma pesquisa realizada junto a clientes e agentes financeiros do PRONAF Florestal<sup>27</sup>, revelou a existência de alguns problemas na execução do programa. Esses problemas relacionam-se em parte com as dificuldades de clientes potenciais (especialmente pequenos produtores rurais) em atender às formalidades burocráticas exigidas pelos bancos, como também com a ausência de instrumentos adequados à avaliação do risco financeiro de atividades inovadoras, como o manejo sustentável de

---

<sup>27</sup> Ver Amaral (2004)

florestas nativas, o que levava em alguns casos os Bancos a redirecionar os recursos para o plantio de árvores não nativas (especialmente eucaliptos), com a conseqüente redução dos impactos do programa no tocante à preservação ambiental.

- A terceira fonte de financiamento de atividades sustentáveis são as instituições financeiras privadas. Ao contrário do que ocorre na maioria dos países desenvolvidos, a atuação do setor financeiro privado na área ambiental no Brasil é ainda bastante tímida e incipiente. Iniciada nos últimos anos, essa atuação envolve a inclusão de critérios ambientais na análise de crédito e (no caso de alguns bancos) a criação de linhas de financiamentos para tratamento de efluentes, controle da poluição atmosférica e instalação de equipamentos de redução do impacto ambiental. Os clientes desses financiamentos são grandes e médias empresas industriais e de serviços e os encargos correspondem às taxas praticadas no mercado, com pequenas variações de acordo com o banco e o porte do investimento.

A partir do exposto acima, é possível identificar a existência de importantes lacunas na oferta de financiamento para microempreendimentos que desenvolvam (ou pretendam desenvolver) atividades produtivas sustentáveis. Essas lacunas relacionam-se não só com as dificuldades de acesso a algumas linhas de crédito, mas também com a *qualidade do financiamento* oferecido. Com efeito, observa-se que tanto as doações quanto os créditos subsidiados direcionam-se exclusivamente a financiar investimentos (normalmente com longo prazo de retorno), inexistindo qualquer mecanismo financeiro estável capaz de cobrir demandas financeiras de curto prazo (p.ex. o crédito para capital de giro). Cabe lembrar a respeito que, por não possuírem reservas financeiras e operarem com fluxos de caixa ajustados, os microempreendimentos tendem a apresentar uma demanda por capital de giro proporcionalmente superior a de empreendimentos de maior porte.

Dessa forma, pode-se concluir pela existência de um amplo campo para o desenvolvimento de estratégias microfinanceiras voltadas para o atendimento de microempreendimentos produtivos sustentáveis. Essas estratégias devem envolver tanto a ampliação da base de clientes (através da incorporação de segmentos não atendidos) quanto a adequação dos produtos e dos serviços

financeiros às necessidades específicas dos microempreendimentos desse setor.

Essas possibilidades contudo não têm sido aproveitadas até o momento. Conforme detectado nas entrevistas realizadas no decorrer desse trabalho (junto a instituições e programas de microfinanças, agências de fomento, especialistas e entidades representativas dos setores de microfinanças e de produção sustentável), inexistente no país uma oferta microfinanceira direcionada para atividades produtivas sustentáveis.

As razões desse desequilíbrio entre a demanda potencial e a oferta de produtos microfinanceiros para a produção sustentável, bem como os caminhos possíveis para sua superação, serão tratadas no capítulo seguinte desse documento.

### **3 – Elementos para a construção de um modelo microfinanceiro para a produção sustentável**

#### **3.1 – Considerações preliminares**

A falta de um relacionamento efetivo entre as microfinanças e as atividades produtivas sustentáveis (não só nos ambiente marinho e costeiro, mas também em outros ecossistemas) pode ser examinada sob diversos ângulos.

Sob a ótica da política ambiental, destaca-se a não implementação, até o momento, de um conjunto articulado de instrumentos econômicos (nas áreas fiscal, creditícia, mercadológica, etc) capazes de estimular o surgimento e viabilização de atividades econômicas ambientalmente sustentáveis. Apesar do amplo consenso sobre a importância do uso de instrumentos econômicos para a proteção ambiental e da existência de numerosas proposições para a sua aplicação prática<sup>28</sup>, as iniciativas nesse campo permanecem limitadas e pontuais, não tendo alcançado em nenhuma parte uma escala e um poder multiplicador suficientes para influenciar de forma significativa a cultura produtiva local e alterar o padrão predominante (não sustentável) de uso dos recursos naturais.

No tocante ao setor de microfinanças, dois aspectos merecem ser destacados

- O primeiro relaciona-se com as debilidades do setor microfinanceiro, já abordadas na primeira parte desse trabalho. A penetração ainda reduzida das microfinanças e os diversos constrangimentos técnicos, financeiros e político-institucionais à sua atuação e expansão, têm contribuído para limitar significativamente o raio de ação do setor, inviabilizando a incorporação de segmentos expressivos da sua clientela potencial.
- O segundo aspecto relaciona-se à concepção de microfinanças, que (em boa parte através da ação do BNDES e de agências internacionais), orientou o processo de formação do setor microfinanceiro no Brasil,

---

<sup>28</sup> Para uma visão abrangente dos instrumentos econômicos para a proteção ambiental e o desenvolvimento sustentável ver Haddad&Rezende (2002). Embora

influenciando de forma decisiva os modelos de gestão e as linhas de ações de uma ampla parcela das IMFs (especialmente daquelas consideradas como “instituições de referência” para o setor). Tendo como objetivo estratégico a integração progressiva das microfinanças ao setor financeiro privado, essa concepção enfatizava unilateralmente a sustentabilidade econômico-financeira das IMFs em detrimento de outras dimensões igualmente relevantes, como as relacionadas com os impactos sociais e socioambientais das microfinanças e a sua inserção em processos de desenvolvimento sustentável (especialmente no plano local)<sup>29</sup>

Dessa forma, pode-se concluir que a construção de um modelo microfinanceiro para o financiamento da produção sustentável irá requerer a implementação de uma estratégia com múltiplas dimensões, capaz de, por um lado, favorecer o fortalecimento e expansão das microfinanças no Brasil e, por outro, viabilizar a compatibilização entre o perfil e a oferta do setor microfinanceiro com as características e as demandas financeiras das atividades produtivas sustentáveis.

Enquanto aspectos centrais dessa estratégia, podem ser destacados os seguintes itens: i) Estabelecimento de um fluxo regular de recursos financeiros para as instituições de microfinanças; ii) Fortalecimento institucional e gerencial do setor microfinanceiro, iii) Desenvolvimento de novos produtos microfinanceiros; iv) Construção de arranjos financeiros, institucionais e sócio-produtivos.

### **3.2 – Fluxo de recursos financeiros**

A existência de um fluxo estável de recursos para a capitalização dos fundos de crédito das IMFs é uma condição indispensável para o fortalecimento e expansão do setor microfinanceiro. A situação atual de dependência exclusiva do *funding* estatal coloca as IMFs à mercê de contingências políticas, que escapam inteiramente da sua governabilidade, sendo portanto incompatível com uma perspectiva de crescimento sustentável do setor.

---

focado na Amazônia, o estudo expõe e analisa diversos instrumentos passíveis de serem aplicados em outras regiões (inclusive nos ambientes costeiro e marinho).

<sup>29</sup> Para uma reflexão mais aprofundada a respeito ver Amaral (2001 e 2002).

A médio prazo, a solução para essa questão irá demandar uma alteração da legislação em vigor, no sentido de permitir a captação de poupança privada por parte das IMFs, como já ocorre em diversos países<sup>30</sup>. Considerando as debilidades do setor microfinanceiro no Brasil, a permissão para a captação de poupança deve ser introduzida de forma progressiva, estimulando um processo de auto-aprendizagem das IMFs na gestão desses recursos e reduzindo os riscos dos poupadores. Existem diversas alternativas nesse sentido (algumas já testadas com êxito em outros países), entre as quais incluem-se: i) implantação de um sistema de contas simplificado para as IMFs, que aumentasse a transparência financeira das instituições sem onerar excessivamente os seus custos administrativos; ii) criação de uma instância pública (não necessariamente governamental) para fiscalizar as IMFs que captassem poupança; iii) estabelecimento de um teto máximo para as contas-poupança, que seria progressivamente ampliado na medida que as IMFs demonstrassem sua capacidade em gerir os recursos captados.

Afora essa perspectiva de médio prazo, existem, dentro do marco legal que regula atualmente a atividade microfinanceira no Brasil, possibilidades de captação de recursos para IMFs que não vêm sendo exploradas.

Uma delas seria a captação indireta através da intermediação de uma instituição financeira convencional. Nessa modalidade de captação, os poupadores / aplicadores optariam por investir os seus recursos em um fundo destinado exclusivamente à capitalização das IMFs e seriam remunerados de acordo com uma taxa acertada entre as IMFs e os bancos.

Uma segunda possibilidade seria o estabelecimento de convênios entre IMFs e cooperativas de créditos, que estão legalmente habilitadas a captar recursos de seus associados. Essa possibilidade foi fortalecida pela Resolução 3.106 do CMN de junho de 2003, que permite a formação de cooperação de créditos de “livre associação”, viabilizando com isso a criação de cooperativas de crédito formada por microempreendedores, que sejam clientes (efetivos ou potenciais) de IMFs e que estejam interessados em apoiar a sua capitalização..

---

<sup>30</sup> Ver a respeito Martins *et alli* (2002:61)

Uma terceira alternativa, sugerida por Martins (2004) envolve a criação de um novo instrumento de captação de recursos denominado de CISP - Certificado de Investimento Sócio-Produtivo. Baseado no modelo considerado bem sucedido do CIAV (Certificado de Investimento Audio Visual), os CISPs seriam títulos negociáveis agregados a um incentivo fiscal, cuja finalidade seria a captação de recursos para atividades ou programas de microfinanças, economia solidária e de geração de trabalho e renda. Os CISPs poderiam ser adquiridos por pessoas físicas e jurídicas e o valor do investimento poderia ser deduzido até certo limite no Imposto de Renda. Os proprietários dos CISPs teriam direito a uma parcela do rendimento gerado pelas atividades (de acordo com o número de cotas adquiridas) e os títulos poderiam ser transacionados no mercado de capitais. Para ter acesso a esses recursos, as organizações captadoras deveriam apresentar um plano de negócios, que demonstrasse a relevância social da atividade / programa e a sua viabilidade econômico-financeira. Esse plano de negócios deveria ser aprovado por uma instância do governo federal (possivelmente o MTE ou o MDS), que ficaria também responsável pelo monitoramento da sua execução<sup>31</sup>.

Por fim, deve-se considerar que uma maior interação entre as microfinanças e a área ambiental facilitaria o acesso das IMFs brasileiras aos Fundos de Investimento Ético existentes em diversos países desenvolvidos. Esses Fundos, integrados a um movimento global conhecido como *SRI - Socially Responsible Investment*, movimentam valores da ordem de centenas de bilhões de dólares, boa parte dos quais são utilizados no financiamento de projetos socioambientais e de desenvolvimento sustentável.

### **3.3 – Fortalecimento Gerencial e Institucional**

A baixa penetração das microfinanças no Brasil relaciona-se não só com aspectos financeiros ou jurídico-institucionais mas também com a qualidade da gestão das organizações de microfinanças. Apesar de alguns avanços pontuais (restritos em geral a um pequeno grupo de IMFs) a maioria das instituições e

---

<sup>31</sup> Martins (2004) propõe também a criação de um “Certificado de Investimento Socio-ambiental” (CISA), que operaria em moldes similares ao CISP e seria destinado à captação de recursos para atividades ambientais como o manejo florestal e o seqüestro de carbono.

programas de microfinanças permanecem apresentando sérias debilidades em aspectos gerenciais chave, tais como: capacitação de recursos humanos, marketing, sistemas de informação e monitoramento, análise de crédito, administração financeira e outros.

Em parte, as debilidades gerenciais das IMFs podem ser atribuídas ao fato da maioria delas ter origem no universo das ONGs, aonde as atividades meio (tais como o desenvolvimento de estruturas profissionais e tecnicamente qualificadas de gestão) são tradicionalmente secundarizadas. Por outro lado, é forçoso reconhecer que a elevação da qualidade gerencial das IMFs demanda investimentos prévios, cujos custos excedem largamente a sua capacidade financeira. Dessa forma, o aperfeiçoamento gerencial das IMFs irá requerer a oferta de serviços públicos direcionados para este fim, envolvendo, entre outros os seguintes componentes:

- Disponibilização de *bens públicos*, como instrumentos, bases de dados, metodologias, etc que possam ser utilizados de forma compartilhada por instituições e programas de microfinanças. Exemplos de atividades destinadas à criação de *bens públicos* para microfinanças são:
  - Construção de bases de dados, com informações sobre o perfil da demanda por microfinanças no país. Além de quantificar e espacializar essa demanda, essas bases de dados devem conter informações (como finalidade de financiamento, ciclo financeiro dos empreendimentos, etc), que contribuam para o desenho de novos produtos microfinanceiros. Um módulo dessa base de dados (a ser desenvolvido em cooperação com organizações da área ambiental) deve focar as características específicas da demanda por serviços microfinanceiros por parte das atividades econômicas ambientalmente sustentáveis.
  - Criação e manutenção de um “cadastro positivo” que qualifique os clientes (potenciais e efetivos) das microfinanças de acordo com o seu histórico anterior de pagamentos de empréstimos e de outras obrigações financeiras. A existência desse cadastro permitiria a agilização das operações de microcrédito e uma redução do risco para as IMFs, possibilitando uma redução dos juros cobrados aos clientes.

- Desenvolvimento e disponibilização de instrumentos de suporte técnico à gestão de IMFs, tais como: sistemas informatizados de gerenciamento, modelos de planejamento estratégico e operacional, sistemas de monitoramento, metodologias de avaliação dos impactos socioeconômicos e socioambientais das microfinanças, etc.
- Desenho e implementação de um programa nacional de capacitação dos quadros diretivos, técnicos e administrativos das IMFs, a ser financiado com recursos para qualificação profissional alocados no FAT.
- Estímulo à criação de um mercado de consultoria e suporte técnico-gerencial para as instituições de microfinanças, através da realização de cursos de qualificação para instituições e profissionais interessados em atuar nessa área e da manutenção de uma base de dados, acessável pela Internet, com informações detalhadas sobre cada um desses agentes (tais como: especialização setorial ou temática, carteira de clientes, resultados de intervenções anteriores, natureza e custo dos serviços oferecidos, etc).
- Criação de linhas de crédito destinadas a financiar os investimentos de fortalecimento gerencial e institucional das IMFs (p.ex. aquisição de instalações ou equipamentos, pagamentos de assessorias, etc). Considerando o tempo de retorno desses investimentos, essas linhas de crédito devem ter condições diferenciadas e mais favoráveis (no tocante a encargos financeiros e prazos de repagamento) do que aquelas destinadas à capitalização dos fundos de crédito.

### **3.4 – Desenvolvimento de Novos Produtos Microfinanceiros**

Uma outra condição fundamental para a expansão das microfinanças no Brasil relaciona-se com a oferta de uma gama diversificada de produtos e serviços, adequadas à heterogeneidade da sua clientela potencial. A customização de produtos e serviços é particularmente importante no caso das atividades produtivas ambientalmente sustentáveis, que tendem a apresentar características e demandas bastante diferenciadas das observadas junto à clientela tradicional das microfinanças (formada principalmente por micro-comerciantes e prestadores de serviço de grandes centros urbanos).

Em termos ideais, o desenvolvimento de serviços e produtos microfinanceiros para a produção sustentável deveria estar baseado em uma pesquisa de mercado, capaz de dimensionar e qualificar a demanda financeira desse segmento. Mesmo na ausência dessa ferramenta, é possível, a partir das informações disponíveis, apresentar algumas indicações para a construção de uma oferta microfinanceira adequada às necessidades da produção sustentável, tendo como foco as atividades desenvolvidas nos ambientes costeiro e marinho:

- *Redesenho das condições de financiamento.* As condições de financiamento praticadas pela maioria das IMFs (concessão de empréstimos de curto prazo, amortização em parcelas quinzenais ou mensais, etc) não estão adequadas ao ciclo econômico-financeiro de diversas atividades produtivas sustentáveis. É o caso das atividades agroflorestais e da agricultura familiar sustentável, cujo rendimento apresenta uma variação sazonal, o que sugere a necessidade de prazos mais espaçados (anuais ou semestrais) de amortização dos empréstimos. Outro caso a ser considerado, é o da pesca sustentável, que apresenta uma queda significativa de rendimento durante o período do defeso, que deveria ser compensada através do estabelecimento de carências no repagamento dos empréstimos durante esse período.
- *Maior interação com associações e cooperativas.* A cultura associativa e cooperativa encontra-se fortemente presente em diversos segmentos envolvidos em atividades produtivas sustentáveis: pescadores artesanais e catadores de crustáceos, produtores rurais, catadores de resíduos sólidos, etc. Esse fato reforça a importância de uma maior interação entre o setor microfinanceiro e essas associações / cooperativas, que poderia assumir duas formas principais:
  - Concessão de microfinanciamentos a cooperativas ou associações de produtores. Esses créditos poderiam ser utilizados na estruturação dessas organizações ou no financiamento de bens / serviços que beneficiassem o conjunto de cooperados / associados (tais como construção de instalações para piscicultura e carcinicultura, aquisição de frigoríficos e de

“embarcações de armazenagem”, desenvolvimento de instrumentos e atividades de marketing, etc).

- Utilização das associações / cooperativas como canais de distribuição de produtos microfinanceiros para microempreendedores filiados, utilizando as sedes das organizações para a realização de reuniões de informação, plantões periódicos de atendimento, disponibilização de material de propaganda, etc. Essa modalidade de ação poderia ser implementada também junto a sindicatos de microempresas e a organizações não produtivas (como associações de moradores e ONGs ambientalistas)
- *Ênfase na criação de novos empreendimentos.* Boa parte das atividades produtivas sustentáveis é desenvolvida fora dos grandes centros urbanos (em áreas não urbanas ou em cidades de pequeno porte). Nessas regiões, a baixa incidência de microempreendimentos (e a conseqüente pequena demanda por microfinanciamentos) representa um importante obstáculo para a atuação das IMFs, uma vez que o rendimento financeiro tende a ser insuficiente para a cobertura dos custos operacionais das IMFs (independente de serem IMFs locais ou filiais de outras IMFs). Nesses casos a estruturação de um serviço microfinanceiro, irá requerer uma política ativa de adensamento do capital empreendedor local, através do estímulo à criação de novos empreendimentos (de caráter individual, familiar, associativo ou microempresarial). A criação desses empreendimentos deve ser precedida de um diagnóstico econômico, voltado para a identificação das oportunidades de negócio existentes na localidade (especialmente na área da produção sustentável) e ser acompanhada por uma atividade de capacitação gerencial dos futuros empreendedores.
- *Oferta complementar a outros financiamentos.* Como visto anteriormente, a quase totalidade dos financiamentos para a produção sustentável no Brasil (seja na forma de doações ou empréstimos) encontra-se direcionada para investimentos fixos ou semi-fixos. Dessa forma, uma importante contribuição das microfinanças estaria na manutenção de linhas de crédito para capital de giro, que cobrissem as necessidades de financiamento de

curto prazo das atividades produtivas sustentáveis e contribuíssem para a construção de “modelos mistos” de financiamento do setor.

### **3.5 – Arranjos Financeiros, Institucionais e Sócio-Produtivos**

O item anterior mostrou a existência de diversas possibilidades para o desenvolvimento de uma oferta microfinanceira adequada às necessidades da produção sustentável no Brasil, em particular nos ambientes costeiro e marinho

É importante contudo ter em mente que a concretização dessas possibilidades (bem como a obtenção dos efeitos econômicos e socioambientais desejados) não depende unicamente de iniciativas internas ao campo das microfinanças, mas inclui um conjunto diferenciado de articulações com atores envolvidos nas atividades de financiamento e suporte gerencial a microempreendedores e nas políticas de preservação ambiental e desenvolvimento sustentável.

Inicialmente deve-se considerar que, devido às suas características intrínsecas, o setor microfinanceiro não tem condições de corresponder integralmente à demanda por financiamento para a produção sustentável no Brasil. O atendimento dessa demanda requer a interveniência de outros agentes financeiros e não financeiros (tais como bancos públicos e privados, organizações de fomento empresarial, fundos públicos ambientais, fundações e ONGs ambientalistas, agências internacionais, etc) que pela escala de operação e/ou pela possibilidade de captação de recursos socialmente subsidiados, encontram-se em condições de atender a necessidades específicas de financiamento da produção sustentável, que não correspondem ao marco financeiro e operacional das instituições e programas de microfinanças.

Isso significa que o atendimento da demanda de financiamento para a produção sustentável, irá exigir o desenvolvimento de uma *estratégia integrada*, articulando diferentes tipos de agentes financiadores e a utilização de diversas modalidades de financiamento adequados aos diferentes perfis de demanda. Além de permitir uma melhor ordenação dos fluxos financeiros (associando cada segmento da demanda à oferta financeira correspondente) a existência dessa estratégia permitiria o estabelecimento de arranjos financeiros e institucionais entre os agentes financiadores, tais como:

- Desenvolvimento de *estratégias financeiras mistas*, como por exemplo, o financiamento de investimento fixo por bancos públicos e o financiamento de capital de giro através de IMFs.
- Direcionamento de uma parcela dos recursos doados para a criação de atividades de produção sustentável para a capitalização de fundos de crédito de IMFs, assegurando um canal estável e permanente de financiamento dessas atividades.
- Utilização de uma parcela dos recursos públicos alocados em fundos ambientais (como o FNMA) ou em organizações de fomento microempresarial (como o SEBRAE) para o financiamento dos pré-investimentos necessários à estruturação de um mercado microfinanceiro local (p.ex. capacitação de futuros empreendedores, criação de cooperativas e associações de produtores, etc).

O desenho de uma estratégia integrada de financiamento da produção sustentável pressupõe o estabelecimento de um espaço de negociação envolvendo os agentes financiadores, representantes dos beneficiários e outros órgãos atuantes na área ambiental e de promoção do desenvolvimento sustentável. Uma oportunidade nesse sentido estaria na integração de instituições representativas do setor microfinanceiro (especialmente a ABCRED e a ABSCM), além de organizações da sociedade civil ligadas à questão ambiental, no grupo de trabalho criado pelo governo federal para rediscutir e reativar o “Protocolo Verde”<sup>32</sup>

Por fim, deve-se ter claro que o acesso a um financiamento adequado é uma condição fundamental porém insuficiente para a viabilização econômica da

---

<sup>32</sup> O “Protocolo Verde” é uma declaração de intenções acerca da atuação das instituições financeiras em relação à questão ambiental, subscrita em 1995 por todos os bancos públicos federais e por algumas instituições financeiras privadas. Em síntese, a declaração prevê o estabelecimento de critérios ambientais na avaliação dos créditos e a criação de linhas de financiamento destinadas a apoiar atividades ambientalmente sustentáveis. Devido aos poucos resultados obtidos até então, o governo federal criou, no segundo semestre de 2004, um Grupo de Trabalho (GT) voltado para a rediscussão do “Protocolo Verde” e para a adoção de medidas que viabilizem a efetiva implantação das estratégias contidas nesse documento. O GT, cujas atividades encontram-se ainda em fase inicial, é coordenado pelo MMA e conta com a participação de diversos ministérios e de todos os bancos públicos federais.

produção ambientalmente sustentável. Em particular no caso dos micro e pequenos empreendimentos, o financiamento deve estar integrado a uma intervenção abrangente e sistêmica, que envolva, entre outros elementos, o fortalecimento de capacidades empreendedoras, a criação ou dinamização de núcleos e cadeias produtivas, o desenvolvimento de canais e estratégias de comercialização e a apropriação e utilização adequada de tecnologias financeiras, produtivas e gerenciais.

O espaço local (cuja dimensão pode corresponder a um municípios, um distrito, uma comunidade ou uma microrregião) constitui-se em um ambiente particularmente propício para o desenvolvimento dessas ações, tendo como eixos a formação de redes sócio-produtivas locais e a implementação de estratégias para a inserção competitiva dos agentes econômicos locais em circuitos produtivos e comerciais mais amplos. Além disso, a maior interação social existente no ambiente local, favorece o conhecimento mútuo, o acercamento e o estabelecimento de relações de cooperação entre atores de distinta natureza e trajetória. Dessa forma, retornando ao ponto inicial do nosso estudo, pode-se afirmar que os processos de desenvolvimento local configuram um cenário privilegiado para a construção de uma relação socialmente necessária mas até agora inexistente entre microfinanças e produção sustentável.

## **III – Síntese das Conclusões e Recomendações**

1. As microfinanças foram introduzidas no Brasil no final da década de 1980, a partir da iniciativa de ONGs com apoio de agências internacionais. Apesar do crescimento ocorrido nos últimos anos (especialmente no período 1996-2002), as microfinanças apresentam ainda uma baixa penetração no mercado brasileiro, situando-se em patamar inferior ao da maioria dos países da América Latina e de diversas nações em desenvolvimento. A expansão das microfinanças no Brasil tem sido limitada principalmente pelos seguintes fatores: i) ausência de um *funding* adequado; ii) debilidades gerenciais e institucionais dos programas e instituições de microfinanças; iii) ambiente legal restritivo, em particular no tocante à oferta de produtos microfinanceiros não creditícios.
2. As dificuldades de expansão das microfinanças relacionam-se em boa parte com a ausência de uma política pública integrada de fomento ao setor. As iniciativas pontuais de apoio às microfinanças empreendidas pelo governo federal e por governos subnacionais, embora tenham contribuído para o crescimento de algumas instituições e programas, não assumiram o nível de intensidade e articulação necessários a uma alavancagem das microfinanças em escala nacional. As mudanças ocorridas no âmbito do governo federal a partir de 2003 não só não alteraram fundamentalmente essa situação como em alguns casos contribuíram para limitar ainda mais as ações governamentais de suporte às microfinanças. Somente no final de 2004 com o lançamento do “Programa de Microcrédito Produtivo Orientado” inicia-se uma reorientação da postura do atual governo federal em relação às microfinanças, abrindo caminho para a construção de uma política pública de apoio ao desenvolvimento sustentável do setor.
3. As informações obtidas no decorrer do presente estudo indicam a existência de uma demanda expressiva de financiamento, por parte de atividades econômicas de pequeno porte ambientalmente sustentáveis, com atuação nos ambientes marinho e costeiro. Trata-se de uma

demanda bastante heterogênea, seja no que diz respeito à natureza da atividade econômica, à forma de organização dos empreendimentos ou à modalidade de financiamento requerida. Nesse sentido, é altamente recomendável que a implementação de uma estratégia de financiamento nessa área seja precedida da realização de uma pesquisa de mercado, capaz de fornecer informações quantitativas e qualitativas sobre a estrutura de demanda financeira desses segmentos.

4. A oferta de financiamento para a produção sustentável nos ambientes costeiro e marinho do Brasil apresenta importantes limitações, em particular no tocante ao atendimento de micro e pequenos empreendimentos. Essas limitações relacionam-se não só com as dificuldades de acesso a algumas fontes financiadoras mas também com a qualidade do financiamento oferecido, que muitas vezes não corresponde (ou corresponde apenas em parte) à dinâmica e aos ciclos econômico-financeiros desses empreendimentos.
5. A comparação entre a demanda e a oferta de financiamento para a microprodução ambientalmente sustentável revela a existência de um amplo espaço para a atuação de instituições e programas de microfinanças, capazes de oferecer produtos e serviços alternativos ou complementares à atual oferta de financiamento. Esse espaço permanece em grande parte inexplorado, em virtude não só da debilidade do setor microfinanceiro no Brasil, mas também da ausência de metodologias e de canais institucionais que viabilizem uma relação interativa entre o setor microfinanceiro e os agentes envolvidos nas atividades de produção sustentável. A construção dessa relação requer o desenvolvimento de uma estratégia de múltiplas dimensões, integrando o fortalecimento financeiro e gerencial das instituições e programas de microfinanças, o desenvolvimento de produtos microfinanceiros adequados à produção sustentável e a implementação de arranjos financeiros, institucionais e sócio-produtivos entre atores de diversa natureza.
6. O acesso a fluxos financeiros estáveis e livres de influências políticas constitui-se em uma condição fundamental para a consolidação e

expansão das microfinanças no Brasil. Em uma perspectiva de médio prazo, essa condição só poderá ser atendida através de uma mudança legal, que possibilite a captação de poupança privada por parte das IMFs, como já ocorre em diversos países. Mesmo dentro do atual marco jurídico-institucional, existem alternativas de diversificação das fontes de financiamento para as IMFs, que não vem sendo suficientemente exploradas, entre as quais a captação indireta de poupança, através da intermediação de bancos ou cooperativas de crédito e o acesso a Fundos de Investimento Ético e Social, mantidos por diversas empresas e organizações internacionais.

7. As debilidades técnicas e gerenciais presentes na grande maioria das instituições e programas de microfinanças requerem, para a sua superação, um conjunto coordenado de ações, envolvendo enquanto elementos centrais :i) desenvolvimento e disponibilização de *bens públicos* para as microfinanças (tais como: pesquisas junto a microempreendedores, “cadastro positivo de clientes”, instrumentos de suporte técnico à gestão microfinanceira, etc) passíveis de serem usados de forma compartilhada por diversas instituições e programas; ii) implementação de um programa nacional de capacitação dos recursos humanos das instituições e programas de microfinanças; iii) estímulo à criação de um mercado regionalmente descentralizado de assessoria técnico-gerencial para as instituições e programas de microfinanças; iv) criação de linhas de crédito de longo prazo e com custos reduzidos para financiar investimentos de implantação e/ou fortalecimento institucional de IMFs.
8. O acercamento entre microfinanças e a produção sustentável requer o desenvolvimento de novos produtos microfinanceiros adequados às características desse segmento. Como exemplos desses produtos, podem ser mencionados: i) Créditos com cronologia de repagamento ajustados à sazonalidade de algumas atividades ambientalmente sustentáveis (como pesca artesanal, produção e manejo agro-florestal, etc), ii) Crédito para a formação, estruturação e ampliação de cooperativas e associações de microprodutores; iii) Financiamento para a

criação de novos empreendimentos (de caráter individual, familiar, microempresarial ou comunitário); iv) Crédito complementar a outros financiamentos (p. ex. crédito para capital de giro complementar a doações ou financiamentos de longo prazo para investimentos fixos).

9. As necessidades de financiamento da produção sustentável não podem ser supridas exclusivamente pelo setor microfinanceiro, requerendo o desenvolvimento de uma estratégia integrada de financiamento, com a participação de instituições financeiras públicas e privadas e de outros atores sociais e institucionais. Como um passo inicial para a definição dessa estratégia, é altamente recomendável que o GT criado recentemente pelo governo federal para a reativação do “Protocolo Verde” seja ampliado com a inclusão de representantes do setor microfinanceiro e de agentes econômicos envolvidos em atividades sustentáveis, além de organizações da sociedade civil vinculadas à questão ambiental.
10. O acesso a um financiamento adequado é uma condição fundamental porém insuficiente para a viabilização econômica das atividades de produção ambientalmente sustentáveis. Para que isso ocorra é essencial a integração dessas atividades em processos locais de desenvolvimento sustentável, que envolvam, entre outros elementos, a proteção do meio ambiente, o fortalecimento do capital humano e social, o desenvolvimento de potencialidades empreendedoras, a criação ou dinamização de núcleos produtivos locais e a inserção competitiva dos empreendimentos locais em circuitos produtivos e comerciais mais abrangentes.

## **Fontes de Informação**

## Lista de Pessoas Contatadas

Nome	Instituição	Dados de Contato
Alexandre Guerra	SEBRAE Nacional	(61) 348-7238 <a href="mailto:alexande@sebrae.com.br">alexande@sebrae.com.br</a>
Conceição Faheina	GIT	(85) 3261-6442 <a href="mailto:cfaheina@uol.com.br">cfaheina@uol.com.br</a>
Evanda Kwitko	CREAR Brasil	(51) 3328-3984 <a href="mailto:evandabk@terra.com.br">evandabk@terra.com.br</a>
Jôni Frank Costa	SEBRAE / RS	(51) 3216-5175
José Alcides Barbosa	MONAPE	<a href="mailto:monape@amazon.com.br">monape@amazon.com.br</a>
José Caetano Lavorato	ABCRED	<a href="mailto:c_lavorato@hotmail.com">c_lavorato@hotmail.com</a>
José Francisco R. Bastia	Banco do Povo (SP)	(11) 3241-7325 <a href="mailto:kiko.gec@bancodopovosp.com.br">kiko.gec@bancodopovosp.com.br</a>
Leinad Carbogim	Agência Costeira	<a href="mailto:leinad@webcabo.com.br">leinad@webcabo.com.br</a>
Luciano Mattos	PROAMBIENTE / MMA	(61) 317-1516 <a href="mailto:luciano.mattos@mma.gov.br">luciano.mattos@mma.gov.br</a>
Manuel Sanches	IBG	<a href="mailto:mps@ccard.com.br">mps@ccard.com.br</a>
Manuel Thedim	Fórum de Microfinanças-RJ	(21) 3235-6315 <a href="mailto:mthedim@iets.inf.br">mthedim@iets.inf.br</a>
Marcos de Sá Correia	Jornal ECO	(21) 3205-3839 <a href="mailto:editor@eco.com.br">editor@eco.com.br</a>
Mário Monzoni	CES / FGV	(11) 3281-3410 <a href="mailto:monzoni@fgvsp.br">monzoni@fgvsp.br</a>
Mônica Bezerra Faria	Banco do Nordeste	(85) 3299-3481
Paulo Haus Martins	Martins Associados	(21) 2240-9898 <a href="mailto:paulo@martinsassoc.adv.br">paulo@martinsassoc.adv.br</a>
Ricardo Mello	IPAM	<a href="mailto:ricardo@ipam.org.br">ricardo@ipam.org.br</a>

## Referências bibliográficas

Amaral, Carlos. *Microfinanças: avaliação de impacto e qualificação da demanda* in Site [Rede DLIS](#), 2001.

\_\_\_\_\_ *Microcrédito e Desenvolvimento Local*. Rio de Janeiro, NAPP, 2002

\_\_\_\_\_ (org) *Manual do Sistema CEAPE*. Brasília, CEAPE Nacional, 2003.

\_\_\_\_\_ *Políticas Públicas de Proteção Ambiental e Desenvolvimento Sustentável na Amazônia e na Mata Atlântica*. Brasília, GTZ, 2004.

Banco do Nordeste. *Crediamigo: a experiência de microcrédito do Banco do Nordeste* in Site [Banco do Nordeste](#), 2004

Barone, F.& Lima, P. & Dantas, V. Resende, V. *Introdução ao Microcrédito*. Conselho da Comunidade Solidária, Brasília. 2002.

Dantas, Valdi. “Sistema CEAPE – uma rede de microcrédito”, in DelNet / OIT *Notícias nº 4*, setembro de 2000.

Fiege, Hans-Jürgen *et alli*. *Avaliação de Desenvolvimento do PDA*. Brasília, GTZ, 2003.

GPA. *Workshop on Promoting Sustainable Financing for the Protection of the Marine Environment from Land-based Activities*. The Hague, 2001.

Haddad, P. & Rezende, F. *O Uso de Instrumentos Econômicos no Processo de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia*. Brasília, MMA, 2002.

IBAM. *Sistema de Informações sobre Microfinanças no Brasil* in Site [IBAM](#), 2002

IFC. *Sustainable Finance in Brazil*. Washington D. C. 2004.

Kumar, Anjali (coord.) *Brasil: acesso a serviços financeiros*. Banco Mundial, 2004.

Lavorato, J.C. Entrevista ao *Boletim nº1 do Fórum de Microfinanças do Rio de Janeiro*, setembro de 2004.

Martins, P. H. *Fortalecer a Sociedade Civil para Fortalecer a Democracia*. Rio de Janeiro, ISA & Martins Associados, 2004.

Martins, P. H. *et alli. Regulamentação para Microfinanças*. Rio de Janeiro, BNDES, 2002.

MMA. *Programa Nacional de Ação para a Proteção do Ambiente Marinho frente as Atividades Baseadas em Terra na Porção Brasileira do Atlântico Sudoeste Superior (PNA – Brasil)*. Brasília, s/d.

MMA & PNUMA. *Relatório de Subsídios e Caracterização das Demandas de Gestão Ambiental para o Programa Nacional / PNA*. 2001.

\_\_\_\_\_ *Relatório Final da Oficina para a Elaboração do Programa Nacional de Ação para a Proteção do Ambiente Marinho frente as Atividades Baseadas em Terra na Porção Brasileira do Atlântico Sudoeste Superior*. Florianópolis, 2001.

Nichter, S.& Goldmark, L. & Fiori, A. *Entendendo as Microfinanças no Contexto Brasileiro*. Rio de Janeiro, BNDES, 2002.

Parente, Silvana. “Gestão de Organizações de Microcrédito no Brasil” in *Aminoácidos nº 3*. AED, Brasília, 2002. .

Silveira, Caio. “Sistema CEAPE: Programa de Apoio a Pequenos Empreendedores” in Camarotti e Spink (orgs) *Redução da Pobreza e Dinâmicas Locais*. Rio de Janeiro, Editora FGV, 2001.

Soares, Marden. “Captação de Poupança Privada com Foco nas Microfinanças” in Amaral, C. (org) *Seminário Internacional – Microfinanças e Finanças Solidárias*. Rio de Janeiro, 2003.

Tannuri, Dulce. *Microcrédito*. Brasília, 2001

TheDim, Manuel. *Bases para a Construção de uma Política de Microcrédito* in Site [Fórum de Microfinanças Rio de Janeiro](#), 2004.

UNEP & World Bank. *Financing for Sustainable Development*. Washington D. C. 2002.

## Sites na Internet

[ABCRED – Associação Brasileira de Entidades Gestoras e Operadoras de Microcrédito](#)

[ABSCM – Associação Brasileira das Sociedades de Crédito ao Microempreendedor](#)

[Banco ABN AMRO REAL](#)

[Banco Central do Brasil](#)

[Banco do Brasil](#)

[Banco do Nordeste](#)

[BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social](#)

[Caixa Econômica Federal](#)

[Centro de Estudos em Sustentabilidade da FGV/SP](#)

[FEBRABAN – Federação Brasileira de Bancos](#)

[Finansol – Finance et Solidarité](#)

[Fórum de Microfinanças do Rio de Janeiro](#)

[IBAM – Instituto Brasileiro de Administração Municipal](#)

[IIED – International Institute for Environment and Development](#)

[IFC – International Finance Corporation](#)

[Microfinance Gateway](#)

[Ministério do Meio Ambiente](#)

[Rede DLIS – Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável](#)

[SEBRAE – Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas](#)

[UNEP – United Nations Environment Programme](#)

[UNEP Finance Initiative](#)

[UNIBANCO](#)